



PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 2.542/2021, do Senhor Deputado PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO. Revisão do despacho de 8/2/2019, que entendeu serem o PL 2/2019 e o PL 4.606/2019, apensado, proposições sujeitas ao regime de deliberação pelo Plenário. Em 10/12/2021.

Indefiro. O Projeto de Lei n. 2/19 comina sanção penal ao “uso indevido dos termos ‘Bíblia’ e/ou ‘Bíblia Sagrada’”, enquadrando-se, portanto, na hipótese do art. 24, II, e, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Oficie-se. Publique-se.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

